



4º TERMO DE ADITAMENTO CONTRATUAL

REF. PROCESSO n.º 44/2020 – PREGÃO ELETRÔNICO

O **CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO PARANÁ – CRCPR**, devidamente qualificado e à frente nominado **CONTRATANTE**, e **TOWER CONSTRUÇÃO CIVIL LTDA-EPP**, também qualificada, à frente nominada **CONTRATADA**, diante do que permite a Lei nº. 8.666/93 (*art. 57, §1º, inciso II*) e, mais, em face do contido no contrato de adjudicação oriundo do processo em epígrafe, resolvem proceder pelo presente instrumento aditamento, na forma como segue, alterando as disposições contratuais anteriores quanto ao prazo:

CLÁUSULA PRIMEIRA – As partes estipulam que o prazo contratual será aditado em 3 (três) meses, correspondendo ao período de **23 de dezembro de 2021 a 23 de fevereiro de 2022**.

CLÁUSULA SEGUNDA – As demais cláusulas e condições do contrato original permanecem íntegras e em vigor, desde que não colidentes com o presente termo.

Por considerarem valiosas as cláusulas retro, as partes assinam o presente termo, editado em duas vias de igual teor, reconhecendo, pois, a sua incondicional eficácia.

Curitiba, 21 de dezembro de 2021.

Contador **LAUDELINO JOCHEM**
Presidente do CRCPR

CLAUDIO FERNANDO HAUSER ZENI
Representante Legal da **TOWER CONSTRUÇÃO**
CIVIL LTDA-EPP